



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Edis Farias - UB

INDICAÇÃO N.56/GAB.02/CMETOPO/RO.

De 07 de Março de 2025.

Senhor Prefeito,

Edis Farias Amaral Vereador – UB / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Construção de uma ponte Bate-estacas na Linha 205 KM 10 próximo propriedade do Sr Fumero para Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, para a presente proposição tendo em vista a necessidade apresentada por moradores da linha referida, que relatam as dificuldades vivenciadas em relação a precariedade da ponte que tem no local. E que em razão do intenso período de chuvas, o risco de acidentes aumentou de forma significativa.

Edis Farias Amaral
Vereador - UB

AO EXMO. SR. **JUAN ALEX TESTONI**
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE –RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	56	11/03/2025

ID: 1152184	Processo	Documento
CRC: 713A58E6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA		
Criação: 11/03/2025 08:36:04	Finalização: 11/03/2025 08:40:21	

MD5: **9E97C8CC84745F818DD7EF9FD919EC2D**

SHA256: **40B060E7B9D935E4CB81C4293B7E53D6A85E3785E3667C6A69F40CB9340CB0C1**

Súmula/Objeto:

"Construção de uma ponte Bate-estacas na Linha 205 KM 10 próximo propriedade do Sr Fumero para Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO".

INTERESSADOS

EDIS FARIAS AMARAL	11/03/2025 08:38:30
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	11/03/2025 08:38:17
-----------	---------------------

CIENTES

EDIS FARIAS AMARAL	11/03/2025 08:52:16
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDIS FARIAS AMARAL	Vereador	11/03/2025 08:51:32
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1152184 e o CRC 713A58E6.